CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL

"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública
Dr. Duarte Nuno D'Avila Martins de Freitas
E-mail: Patricia.IR.Pereira@azores.gov.pt

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
	09/04/2024	1624	30/04/2024

Assunto: Parecer do Conselho de Ilha de São Miguel sobre a nova Anteproposta de Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 2024.

Exmo. Senhor,

1- No seguimento do vosso ofício de 09.04.2024, foi submetido à apreciação dos Conselheiros a nova Anteproposta do Plano Regional Anual para o ano 2024;
2- Nesta sequência foram apresentadas propostas anexas ao presente parecer, para efeitos de tomada de conhecimento de situações mais específicas levantadas por algumas instituições representadas neste Conselho de Ilha;
3- Assim sendo, pela auscultação dos conselheiros que se pronunciaram por forma escrita, informa-se que a nova Anteproposta de Plano Anual para 2024 é globalmente positiva, numa perspetiva da ilha São Miguel;
4- Nestes termos, o CISM emite também parecer favorável à nova Anteproposta do Plano Regional Anual para o ano 2024.

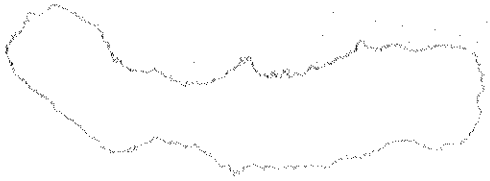
Junta: Pareceres da nova Anteproposta do Plano Anual para 2024.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA,

Jorge Alberto Serpa da Costa Rita

Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande
NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | Número Verde: 800 203 432



PLANO E ORÇAMENTO PARA 2024

As propostas de Plano e Orçamento para 2024 asseguram a consistência das políticas desenvolvidas na anterior Legislatura, são naturalmente coerentes com o Programa do Governo Regional, recentemente aprovado na Assembleia Legislativa, e alinhadas com o Acordo de Parceira 23/28 firmado entre o Governo Regional, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, a Federação Agrícola dos Açores e a UGT-Açores.

O corrente ano coloca a Região perante uma ambição, que é igualmente uma obrigação, de cumprir o desígnio nacional de executar o PRR, facto que obriga a um elevado sentido de responsabilidade. Acresce o facto de, precipitado o fim da Legislatura 2020/2024, a Região estar a viver em regime duodecimal, com todos os constrangimentos que tal situação provoca ao nível do investimento público e nas dinâmicas da economia.

Além disso, os anos de 2024 e 2025 são crucias para que a Região e o país não falhem na aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na operacionalização do novo quadro plurianual Açores 2030.

Para 2024, a Proposta de Plano prevê reforços na economia social (77,6 milhões para 100,5 milhões de euros), rural (51,1 para 64,9 milhões de euros), do mar (33,8 para 43 milhões de euros) e para a promoção turística, que passa de 9,5 milhões para 14,1 milhões de euros.

I

Os abaixo-assinados realçam a manutenção de opções emblemáticas do Governo Regional, mantidas na anteproposta do Plano e Orçamento para 2024:

- Manutenção do diferencial fiscal máximo de 30% da Região em relação ao Continente;
- Manutenção da "Tarifa Açores";
- Apoios aos Agricultores Açorianos sem rateios;
- Funcionamento do Programa "Novos Idosos" em todos os concelhos;
- Duplicação de verbas do programa CREDITHAB, num apoio direto às famílias açorianas, para lidar com o aumento das taxas de juro dos créditos à habitação.
- Gratuitidade das creches para todos;

Estas são medidas de profundo impacto social, abrangem todas as classes sociais, sem esquecer a classe média, tantas vezes sacrificada.

II

A economia dos Açores continua a crescer.

O Indicador de Atividade Económica dos Açores, segundo o Serviço Regional de Estatística, cresce há 34 meses consecutivos. O trabalho do Governo Regional, de mãos dadas com as empresas e os empresários, tem dado frutos. Este indicador é particularmente relevante, não pelo valor em si, mas porque traduz efeitos práticos na vida de todos os Açorianos, que vivem o maior período de emprego e estabilidade laboral da autonomia.

A região continua a viver um dos mais longos períodos com desemprego em mínimos históricos. Estes resultados traduzem um novo paradigma das políticas sociais, de emprego e de empregabilidade, bem como a capacidade económica da região.

Realçamos o especial relevo operacional do ano de 2024 para o Sistema de Incentivos Dinamização do Investimento Sustentável e Integrado – Construir 2030, que terá um papel muito importante para as empresas e os empresários açorianos, e que representa uma mudança no paradigma na construção deste instrumento financeiro nos Açores.

O Construir 2030 está divido em quatro subsistemas, desenhados e pensados para a atual situação socioeconómica regional:

- "Negócios Estruturantes", para investimentos superiores a 50 mil euros e um valor máximo de apoio de 7 milhões
- "Base Económica Local", para um investimento mínimo superior a 50 mil euros e um montante máximo de 4 milhões de euros de apoio;
- "Jovem Investidor", que vai permitir um incentivo máximo de 245 mil euros a pessoas com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos;
- "Pequeno Negócios", dedicado às micro e pequenas empresas, que terão um limite de investimento mínimo igual ou superior a 5 mil euros.

As necessidades de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) durante os anos de 2024, e 2025, ascendem a 600 milhões de euros. A estabilidade governativa dos Açores é essencial para que não se percam oportunidades de investimentos e concretização na execução destes valores.

III

Os setores produtivos da nossa economia, da economia verde e da economia azul, continuam a ser pilares para o desenvolvimento dos Açores.

Para a agricultura, em 2024, o investimento público mantém o esforço orçamental de não aplicar rateios nos apoios aos agricultores açorianos, bem como a promoção de investimentos em infraestruturas rurais (caminhos, água e luz), com um investimento total superior a 7,7 milhões de euros, superior à primeira proposta para este ano. Adicionalmente, aposta na ajuda à compra de terras agrícolas e nos apoios à reforma antecipada dos agricultores, incentivando a renovação de gerações.

Nas Pescas o Governo Regional aposta no bem-estar socioeconómico dos ativos da pesca, em ações destinadas à capacitação dos profissionais, na valorização dos produtos e subprodutos da sua atividade, na avaliação da viabilidade de exploração de outras espécies, bem como na modernização da frota.

Em 2024, através do MAC 2021-2027 será possível responder aos objetivos estratégicos definidos, nomeadamente, à determinação da qualidade alimentar dos produtos da pesca, valorização do pescado regional e sustentabilidade socioeconómica da pequena pesca.

IV

A habitação na ilha de São Miguel é uma prioridade do Governo Regional.

O Governo Regional dos Açores executará durante os anos de 2024 e 2025 mais de 37 milhões de euros (37 319 540.00€) nesta área na ilha de São Miguel, pretendendo garantir a construção de 200 novas casas e reabilitar outras tantas, nos seis concelhos, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Realçamos alguns dos investimentos mais emblemáticos, em nova construção, do Governo Regional para a ilha de São Miguel:

- Loteamento de São Vicente Ferreira;
- Loteamento das Sete Cidades;
- Loteamento do Outeiro – Ginetes;
- Loteamento de Santa Clara;
- Loteamento dos Prestes – São Roque;
- Empreendimento Habitacional dos Foros – Vila Franca do Campo;
- Loteamento da Galega – Ribeira das Tainhas;
- Loteamento da Achadinha;
- Aldeamento de São Pedro – Ribeira Grande;
- Loteamento das Candeias – Fenais da Luz;
- Empreendimento Habitacional de Trás os Mosteiros – Ribeira Grande;

Tal representa o maior investimento das últimas décadas em habitação pública em São Miguel e prova que o Governo Regional não fica indiferente às necessidades das populações nesta matéria.

A habitação é essencial para fixar populações, motivo pelo qual os abaixos assinados salientam o investimento de mais de 17 milhões de euros inscritos no Plano e Orçamento para 2024 para a os sistemas de promoção de habitação, bem como um investimento global superior a 6 milhões de euros para a promoção de arrendamento acessível.

Adicionalmente, para o programa de apoio ao aumento dos juros do crédito à habitação, o CREDITHAB, destaca-se a prorrogação deste programa até ao final do corrente ano, sendo que o mesmo já conta com mais de 1000 candidaturas. Este programa beneficia as famílias açorianas que se encontram numa situação económica mais frágil, para assim fazerem frente à necessidade de pagamento dos seus créditos à habitação.

V

A saúde e educação são áreas essenciais para o dia-a-dia de todos os açorianos.

Nestas duas áreas o Governo Regional prevê executar em São Miguel mais de 10 milhões de euros nas estruturas de funcionamento de escolas e serviços de saúde.

Os abaixo-assinados destacam os investimentos:

- Requalificação das instalações para os 2º e 3º ciclo da EBI de Rabo de Peixe
- Construção de novas instalações para a EBI de Arrifes
- Requalificação das instalações da EBI de Lagoa
- Requalificação da Escola Secundária Antero de Quental
- Projeto para a nova Escola Básica e Secundária da Povoação
- Empreitada de Requalificação da Escola das Laranjeiras
- Empreitada de reabilitação do Conservatório de Ponta Delgada
- Empreitada de modernização e reabilitação no Hospital de Ponta Delgada
- Construção da Unidade de Saúde da Maia
- Construção da Unidade de Saúde de São Roque e Livramento
- Construção do Centro de Saúde das Lajes do Pico
- Requalificação do Centro de Saúde de Nordeste
- Construção e Reabilitação do Centro de Saúde da Ribeira Grande
- Construção e Reabilitação do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo
- Requalificação do Centro de Saúde da Povoação
- Projeto da nova unidade de hemodiálise no Hospital do Divino Espírito Santo

A juntar a esta política de investimento público em infraestruturas, o Governo Regional trabalhou muito para estabelecimento de um clima de paz social que se vive nos Açores, quando, ouvindo as justas reivindicações dos profissionais de saúde e da educação, garantiu que tinha os instrumentos financeiros para lhes dar resposta, valorizando as suas carreiras e as suas condições de trabalho e de estabilidade.

VI

O Governo Regional tem, desde a sua tomada de posse, um olhar particular para a cooperação com os municípios e freguesias açorianas, como parceiros de uma

governação mais próxima e capaz de responder aos desafios de todas as parcelas do nosso território.

Foi o Governo Regional do PSD/CDS/PPM que na sua orgânica criou a Direção Regional de Cooperação com o Poder Local, mantendo-as já nesta nova Legislatura, e que em 2024 promoverá a criação de um Fundo Próprio para as Freguesias, no âmbito da reformulação da cooperação técnico-financeira.

Em 2024, o Governo Regional prevê na anteproposta do Plano e Orçamento verbas para a cooperação técnica e financeira superiores a 6,9 milhões de euros (5 651 273€ para os municípios, e 1 265 022€ para as freguesias), os maiores valores de sempre nesta cooperação. E prevê também a criação do Fundo para o Desenvolvimento das Freguesias, com um investimento global de dois milhões de euros.

O Governo Regional do PSD/CDS/PPM, depois de honrar os seus compromissos com os municípios, através do pagamento da sobretaxa do IRS, dívida nunca assumida pelos anteriores governos socialistas, procederá ainda o pagamento do "IVA Turístico".

VII

Na conjugação dos quatro objetivos regionais do Plano, o Governo Regional dos Açores prevê investir na ilha de São Miguel mais de 330 milhões de euros (330 012 196,00€), que representa um aumento em relação à primeira proposta para o ano de 2024.

Para além dos investimentos já referidos nas áreas de educação e saúde, está previsto o desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos muito relevantes.

Assim, destacamos:

- Estrada Regional Furnas - Povoação 2ª Fase
- Estrada de acesso à Ribeira Quente
- Variante à Ribeira das Tainhas - Ponta Garça
- Melhoria do acesso Ponta Delgada - Mosteiros
- Criação de corredor ciclável entre Rabo de Peixe e Ribeira Grande
- Reabilitação da antiga Estrada Regional da Lomba da Fazenda
- Construção de edifício multiusos da Freguesia da Ajuda da Bretanha
- Circuitos Logísticos Terrestres - São Miguel no valor de oito milhões de euros
- Requalificação do Porto de Vila Franca do Campo
- Proteção e estabilização costeira do Porto de Santa Iria - Ribeirinha
- Reforço da proteção costeira na zona das Calhetas
- Requalificação da Foz da Ribeira do Guilherme - Nordeste
- Proteção da orla costeira da Ribeira Grande
- Proteção da orla costeira de Santa Clara
- Proteção da orla costeira dos Mosteiros
- Construção de creche em Santo António

- Construção do Centro de Atividades de Tempos Livres na Candelária
- Requalificação do edifício da Creche de Santa Clara
- Ampliação da creche da Mãe de Deus – Ponta Delgada
- Requalificação do CATL Centro Social e Paroquial de São José
- Criação do CATL das Furnas - Centro Social e Paroquial das Furnas
- Requalificação do CATL da Ribeira Grande
- Projeto para a construção de uma creche no Nordeste
- Projeto para a construção de uma creche (Santo António) na Lagoa
- Requalificação da Casa da Nordela
- Reabilitação de edifício para o Centro de Apoio à Deficiência - Aurora Social
- Construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais - 1ª Fase
- Requalificação e ampliação do Lar Residencial KAVIVO - Maia
- Projeto para a construção de um lar residencial na Ribeira Grande
- Criação da Unidade de Cuidados Continuados da Sta. Casa da Misericórdia de Ponta Delgada
- Reabilitação da Estrutura Residencial para Idosos
- Requalificação da ERPI do Lar da Levada
- Ampliação da ERPI e criação do Centro de Dia do Lar Luís Soares de Sousa
- Projeto para a construção de uma ERPI - Lar Augusto Ferreira Cabido – Ribeira Grande
- Melhoramento das infraestruturas do Matadouro de São Miguel
- Gestão de fluxos e recursos turísticos no maciço da Lagoa do Fogo
- Gestão de fluxos e recursos turísticos no Complexo Vulcânico das Sete Cidades
- Gestão de fluxos e recursos turísticos no Vale das Furnas
- Melhoramentos no Porto e Marina de Ponta Delgada

Face ao exposto, ao relevante investimento proposto para a Ilha de São Miguel, e considerando igualmente o investimento superior a 445 milhões de euros concretizado nos anos de 2021 e 2022 (os únicos apurados do Governo do PSD/CDS/PPM), os abaixo-assinados, membros do Conselho de Ilha de São Miguel, dão parecer positivo à proposta de Plano e Orçamento Regional para 2024, apresentado pelo Governo Regional dos Açores.

Os Conselheiros

Assinado por: **José Joaquim Ferreira Machado**
Data: 2024.04.23 18:04:12 +0000

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS DO NASCIMENTO CABRAL**
Num. de Identificação: 10085630
Data: 2024.04.24 10:56:34+00'00'

CHAVE MÓVEL

TERRA VERDE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

Parecer sobre a Proposta do Plano Regional Anual 2024

Após leitura atenta do documento e auscultação dos associados da Terra Verde, vimos por este meio emitir o nosso parecer.

Este parecer, fundamenta-se no seguinte:

a) Na não existência, em São Miguel, de uma Central de Concentração de Produtos Hortofrutícolas, muito necessária para que nos picos de produção de vários produtos, estes sejam armazenados adequadamente e assim possam ser colocados ao consumidor nos meses em que não existe produção, com boa qualidade, evitando as importações;

b) De terem sido extintas, em São Miguel, as fábricas de transformação de Beterraba em açúcar, de Chicória em "café" e de Batata-doce em álcool. Como é do conhecimento de todos, as mais valias que qualquer indústria traz, no caso da Agricultura (hortofrutícola), fazendo com que a Agricultura seja apelativa e motor de desenvolvimento da mesma, acrescentando valor ao produto. A existência destas indústrias promove as boas práticas agrícolas, como as rotações tão importantes para a saúde dos solos e, consequentemente, a longevidade dos mesmos;

c) Pretende-se que os decisores políticos, tenham um olhar diferente do que têm tido para a Agricultura (hortofrutícola), de forma a que possamos a vir a ser autossustentáveis, considerando que se atingirmos 70 % do que consumimos, já seremos uma Região independente no consumo. E assim diminuiremos significativamente as importações e desta forma reduziremos a Pegada Ecológica;

d) A ilha de São Miguel tem 56% da População total da Região e cerca de 80% da População flutuante dos Açores;

» Recinto da Feira – Campo de Santana
Vila de Rabo de Peixe – Ribeira Grande
) 912 930 306) 962 766 434 –
) 962 766 494
terraverde.apaa@gmail.com

e) Da necessidade de valorizar os produtos hortofrutícolas dos Açores, como sendo produtos de elevada qualidade e com características *sui generis*;
f) Encontrar soluções para problemas fitossanitários (pragas e doenças) da Hortofrutícultura;
g) Da crescente exigência das superfícies comerciais, no que toca à segurança e qualidade alimentar, como as certificações e análises (produto, planta, solo e água de rega);
h) Aproveitar os Fundos Comunitários (PRR, FEADER, ...) para investir nas infraestruturas e equipamentos, para que a Agricultura (hortofrutícola) tenha um desenvolvimento no presente com vista a um futuro, com uma Agricultura apelativa que consiga que jovens saídos da Universidade, Politécnicos e Escolas Profissionais não sintam a necessidade de emigrarem;
i) Da escassez de dados estatísticos para os produtores produzirem consoante a real necessidade de consumo.

Posto isto, a Terra Verde e os seus associados concordam com o documento elaborado, no entanto gostariam de sugerir alguns novos pontos para:

Programa 7 – Economia Rural e Alimentação

- Construção de infraestruturas de apoio à Hortofrutícultura, em São Miguel: Construção de uma Central de Concentração de Produtos Hortofrutícolas (a Terra Verde tem um terreno para o efeito);
- Construção de um Centro Industrial Agrícola: Transformação de Beterraba sacarina em açúcar, de Chicória em "café" e Batata-doce em álcool, servindo também para transformação dos excedentes e batata-doce com menor apresentação comercial;
- Apoio a uma parceria com Laboratórios de São Miguel: Análises de solo, foliares, de água e de resíduos de pesticidas. Esta parceria/protocolo deverá dar prioridade aos nossos associados;

- Valorização dos Produtos Hortofrutícolas Regionais: Ações de promoção e de sensibilização nos supermercados e nas escolas;
- Projeto para o DOP Pimenta da Terra: Sendo a pimenta um dos produtos muito utilizados na culinária açoriana, elaborar um projeto para valorizar esta cultura;
- Recolha de Dados Estatísticos: Dados estes sobre a produção, consumo, importação e exportação, por meses.

Programa 6 – Promoção da Saúde e Economia Social

- Construção de infraestrutura, em São Miguel, para a prevenção, tratamento reinserção de comportamentos aditivos e dependências: Construção de um "Centro de Reinserção Psicossocial e Educacional dos Açores", em São Miguel. Os Lions de Rabo de Peixe já têm 3 ha de terreno para esse fim.

Programa 10 – Juventude, Habitação e Empregabilidade

- Criar Plano Formativo, de modo a que a partir do 2º ciclo, os alunos possam optar por uma via profissionalizante nas áreas da agricultura e pecuária: A proposta da Terra Verde é que as duas secretarias que detêm a formação dos alunos elaborem legislação de forma a entrar em vigor já para o próximo ano letivo. A Terra Verde já tem um documento com propostas curriculares.

Ribeira Grande, 23 de abril de 2024

O Presidente

» Recinto da Feira – Campo de Santana
Vila de Rabo de Peixe – Ribeira Grande
912 930 306 962 766 434
962 766 494
terraverde.apaa@gmail.com

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Anteproposta Plano Regional Anual 2024
Parecer

A Universidade dos Açores (UAc), enquanto instituição de ensino superior, estando localizada na Região Autónoma dos Açores, assume o seu papel e responsabilidade em contribuir, por via da formação, da ciência e inovação, e da extensão, para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos Açores e dos açorianos.

Nesta qualidade, e com este desiderato, procura-se neste documento registar algumas considerações e recomendações que a leitura da Anteproposta de Plano Regional Anual 2024 (APRA2024) apresentada pelo Governo dos Açores (GRA) nos merece, tendo em vista o aprofundamento do impacto que as políticas públicas podem ter ao nível social, económico, ambiental, educacional e cultural na nossa região.

Neste sentido, em matéria de **Ciência, Investigação e Inovação**, a UAc realça a assunção expressa na APRA2024 da "aposta na ciência e no conhecimento, aliada à investigação e inovação, deve ser entendida como uma componente central do processo de desenvolvimento dos Açores, impulsionando a prosperidade económica e o bem-estar social", assumindo o seu posicionamento como principal parceiro estratégico do GRA. Afiguram-se, no contexto, como adequados e relevantes os seguintes objetivos enunciados: potenciar e fortalecer parcerias entre as empresas, a sociedade, o governo e a academia; garantir os instrumentos financeiros que possam continuar a promover a convergência dos índices de inovação regional com o país com a Europa; aumentar o financiamento disponível para a investigação e inovação (I&I), reforçando significativamente as alocações ao cofinanciamento de projetos nacionais e internacionais e potenciando a aposta nos mecanismos de internacionalização da I&I regional; rever os sistemas regionais de ciência, tecnologia e inovação, e dos respetivos sistemas de apoios e incentivos, criando e potenciando uma verdadeira comunidade regional de investigação e inovação; e criar o Portal Regional de Investigação e Inovação, de forma a concentrar todos os serviços, agentes, instituições, infraestruturas e materiais de comunicação em ciência e inovação na RAA, incluindo a UAc.

No Plano de Investimentos, no programa Relações Externas, Ciência e Comunicações, de salientar, positivamente, a afetação de 950 mil euros ao desenvolvimento tripolar e digital da Universidade dos Açores, o que representa um acréscimo de 150 mil euros face aos valores afetos em 2023 (mais 18,75%). Destacam-se, ainda, vários investimentos ligados ao apoio à formação avançada e à investigação. A título de exemplo, refira-se a medida "Excelência da investigação regional e dinamização de atividades de Formação Avançada", com uma afetação de 535 mil euros, ou o "Apoio à

contratação de Investigadores para a Comunidade Regional de Investigação e Inovação", com 350 mil euros.

Apesar de reconhecermos o esforço do Governo Regional dos Açores na realização de investimentos nesta área, recomenda-se o reforço do montante afeto a bolsas de doutoramento, acompanhando o investimento que a UAc tem feito no alargamento da sua oferta de 3.º ciclo, em vários casos em parceria com outras instituições nacionais e estrangeiras, e o expressivo aumento nos últimos anos de estudantes a frequentar esses cursos, fatores que reforçam a qualificação avançada de quadros na Região e contribuem para o desenvolvimento científico e socioeconómico dos Açores.

Recomenda-se igualmente, no que diz respeito à intenção de "orientar o financiamento público em Investigação, Desenvolvimento e Inovação para áreas prioritárias da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) dos Açores, que aquele seja também promovido fora do âmbito da RIS3-Açores um financiamento mais adequado quer para iniciativas de "ciência fundamental" (sobretudo no domínio das Ciências Naturais e Ciências Exatas), que poderão eventualmente conduzir a novos desenvolvimentos de "ciência aplicada" a médio/longo prazo, quer ao nível da investigação desenvolvida nos domínios das Ciências Sociais e Humanidades, cujas oportunidades de financiamento direto devem ser significativamente incrementadas em relação ao passado, de forma a potenciar a sua qualidade, internacionalização e capacidade de apoio à decisão.

No que concerne ao proposto no domínio da **Educação e Dinâmica Cultural,** destaca-se um continuado investimento na beneficiação e reabilitação de instalações escolares, o reforço do apoio social escolar e do apoio à educação inclusiva, através, designadamente, do reforço de meios indispensáveis para garantir a resposta educativa adequada aos alunos com deficiência ou incapacidade temporária, bem como da eliminação de barreiras arquitetónicas.

No que respeita ao reforço da formação e atualização do pessoal docente e não docente, domínios em que a UAc pode colaborar com o GRA, embora a APRA2024 registe esse objetivo, a verba que lhe destina é residual, e manifestamente limitada para garantir o desenvolvimento de um plano de formação alargado e de qualidade, de modo a impactar de forma mais substantiva as práticas educativas nas escolas.

A APRA2024 prevê a consolidação do programa de desmaterialização dos manuais escolares. Neste particular, importa salientar que a digitalização da educação não pode, nem deve, passar essencialmente por essa medida, que já se encontra, aliás, em reversão em vários países europeus. O reforço e modernização das práticas educativas, fundamental para a inovação das práticas pedagógicas nas escolas, pressupõe e requer o investimento na modernização e diversificação dos equipamentos tecnológicos e

recursos educativos digitais das escolas, bem como no reforço das competências pedagógicas digitais dos professores.

Ainda no que respeita ao domínio educacional, parece-nos fundamental a definição de uma estratégia coerente e integrada de promoção do sucesso e redução do abandono escolar precoce na Região, problema que continua a merecer grande cuidado pela sua amplitude, recuo lento e impacto gravoso no desenvolvimento da RAA. Neste particular, recomenda-se a adoção de uma abordagem multidisciplinar de longo prazo, que envolva, desde logo, as áreas da educação, da psicologia, de assistência social e do desenvolvimento comunitário, que poderá incluir a implementação de programas de tutoria, o reforço do apoio psicológico e orientação vocacional nas escolas, a colaboração com profissionais de saúde mental para identificar e tratar problemas subjacentes, o reforço de parcerias com organizações comunitárias para a disponibilização de recursos e atividades extracurriculares, o envolvimento dos pais e da comunidade local no processo educativo, para reforçar a valorização dos processos e resultados educativos e garantir um ambiente de apoio abrangente, a par da desburocratização da atividade dos professores e das escolas para garantir mais tempo para a ação educativa em concreto, e das políticas de desenvolvimento socioeconómico e de promoção do emprego e da qualificação da população.

Ao nível da cultura, comparativamente a 2023, destaca-se como positivo um crescimento global do orçamento dos serviços da cultura, bem como para o desenvolvimento de alguns projetos na área, registando-se, a este propósito, que o investimento em cultura na RAA por percentagem do PIB tem vindo a situar-se da média nacional, que tem mantido nos 0,6% PIB, situando-se, ainda assim, abaixo da média europeia (1% do PIB), com países a registar valores na ordem dos 2% e 3%. Releva-se ainda o facto de a cultura ser apoiada indiretamente através do orçamento de outros organismos / projetos, nomeadamente, nas áreas da Educação, do Turismo, das Comunidades, da Juventude, e da Competitividade e Empreendedorismo.

No geral, a APRA2024 aponta para uma linha de continuidade no investimento. Destaca-se a intenção de revisão do Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais, que tem merecido diversos reparos e sugestões de revisão; a criação de um curso de viola da terra no ensino secundário; o alargamento da formação em História, Geografia e Cultura dos Açores ao 1.º ciclo, e a aposta em cursos de Português para falantes de outras línguas, iniciativas paras as quais a UAc poderá contribuir. Relativamente ao propósito de expansão do ensino artístico nas escolas, alerta-se para o facto de, na área da música em particular, este não dever substituir-se ao ensino em conservatório, que, pela sua natureza especializada e melhores e mais qualificados recursos materiais e humanos, garante, em nosso entender, condições mais adequadas de formação para as crianças e jovens da Região.

A APRA2024 falha, todavia, na apresentação de iniciativas transformadoras e inovadoras. Não se vislumbra, por exemplo, uma aposta em atividades culturais criativas, na criação artística contemporânea ou na digitalização da cultura, nem se investe no inventário e conhecimento do património material móvel e imóvel da RAA e no registo e de classificação do património de interesse público, incluindo o património industrial, fundamental para contar a história da Região, em alguns casos votado ao abandono e rápida destruição.

No domínio da **Promoção da Saúde,** e considerando complementarmente as medidas previstas no "Plano Regional de Saúde 2030", apraz-nos registar a intenção do GRA de apostar na formação/atualização do pessoal de saúde (médicos e enfermeiros), objetivo que a UAc assume igualmente e tem vindo a reforçar na sua oferta formativa, tanto ao nível da licenciatura, nas áreas da Enfermagem e da Medicina, como ao nível da formação pós-graduada de especialização, na área das ciências biomédicas, e agora também na área da Enfermagem e da Psicologia Clínica e da Saúde.

Não se encontra, porém, na APRA2024 em análise qualquer referência ou medida de incentivo aos trabalhadores da área da saúde, para a sua crescente qualificação, ao nível do mestrado e do doutoramento. Sugere-se, neste particular, por exemplo, garantir aos profissionais as condições necessárias à frequência presencial de formação de forma transversal a todas as ilhas, e criar bolsas de doutoramento nas áreas da enfermagem e da medicina, iniciativas que, para além de contribuírem para o incremento da prestação de cuidados de saúde qualificados e de qualidade à população açoriana com quem o SRS está comprometido, permitiriam igualmente reforçar de competências e práticas de investigação associadas à atividade assistencial e o estudo de doenças com elevada incidência na Região.

De igual modo, entende-se como relevante para a Região que esta dê um sinal claro de apoio à formação que a UAc promove ao nível do Ciclo Básico de Medicina, que garanta a continuidade e consolidação desta formação na Região e permita perspetivar o seu crescimento e alargamento no médio prazo, tendo em vista oferecer mais anos de formação aos estudantes na Região e incentivar a fixação de mais médicos no SRS. Neste capítulo, e a exemplo do que sucede na Região Autónoma da Madeira desde o arranque do curso de medicina na Universidade da Madeira, a Região deveria apoiar o recrutamento de mais dois médicos doutorados para a UAc, que, em acumulação de funções, poderiam reforçar o SRS, bem como consorciar-se com a UAc para concorrer a financiamento que permita a criação de um Centro de Simulação Clínica nos Açores, infraestrutura que em muito contribuiria para reforçar a qualidade das práticas clínicas e formativas na área da saúde.

Embora as principais estratégias propostas pelo Plano Regional de Saúde 2030 reforcem a necessidade imperiosa de "consolidação de parcerias entre os sectores da Saúde, académico e empresarial, no sentido da transposição da inovação para a prática, perspetivando uma abordagem integrada das problemáticas que afetam a saúde na nossa região, registamos com apreensão a inexistência, na programação material da APRA2024, de uma estratégia que, nos Açores, venha a permitir a criação de um "Centro Académico Clínico" à semelhança do que já existe em várias outras regiões do país, contribuindo para o desenvolvimento da saúde nestas regiões. Nesse sentido, acreditamos ser da maior importância a inclusão, nas ações do Programa 6- "Promoção da Saúde e Economia Social" de uma "Estratégia e Plano visando a criação de um Centro Académico Clínico da RAA".

Regista-se, ainda, que, no domínio das Doenças Raras, a APRA2024 é pouco ambicioso. Considerando que a União Europeia tem objetivos claros no que concerne a este grupo de doenças (Rare diseases - European Commission (europa.eu), nomeadamente no que se refere à melhoria do acesso dos doentes ao diagnóstico, à informação e aos cuidados de saúde, a RAA deveria apresentar uma estratégia para este conjunto de doenças que, numa fase inicial, passaria pelo levantamento epidemiológico, área em que a UAc possui recursos humanos com "expertise" que podem dar o seu contributo.

No que diz respeito ao capítulo dedicado à **Economia Rural e Alimentação**, a UAc está totalmente alinhada com a premissa de que é necessário continuar a promover uma visão estratégica assente na valorização das zonas rurais, de forma a alcançar um setor agrícola, florestal e agroalimentar sustentável, inovador, diversificado e resiliente, com rendimentos justos e transparentes ao longo das cadeias de produção e que consiga diminuir a dependência alimentar exterior, continuar a apostar nos mercados externos, e fazer face às dificuldades e constrangimentos regionais, nacionais e globais de ordem política, económica, social e ambiental.

Destaca-se a medida prevista no "Regime de apoio à criação de bolsas de estudo destinadas ao desenvolvimento de projetos de investigação agrícola aplicada na Universidade dos Açores" e recomenda-se a sua extensão a outras áreas, desde logo, aos setores do ambiente, do turismo e da cultura.

Neste âmbito, a instituição pretende constituir-se como um dos grandes parceiros estratégicos do GRA, nomeadamente no apoio à execução do PEPAC-Açores e do projeto PRR "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana", quer através da formação inicial e contínua de quadros técnicos superiores na área das ciências agrárias e veterinárias, quer através da intensificação e transferência de conhecimento decorrentes de iniciativas de investigação aplicada e inovação em áreas estratégicas (e.g., digitalização da agricultura, agricultura de precisão, biotecnologia agrícola,

desenvolvimento de novos produtos endógenos, melhoramento genético e bem-estar animal, economia circular, entre outros) em colaboração com os diversos *stakeholders* regionais públicos e privados.

Relativamente à **Economia do Mar**, a APRA2024 prossegue as orientações anteriores, embora com uma dotação reforçada (aumento de quase 31%) relativamente a 2023, num investimento total de 44,175 M€. Este aumento deve-se sobretudo ao reforço nas rubricas "Controlo, inspeção e gestão (CGI)" (mais 81%), "Infraestruturas de Apoio às Pescas" (mais 47%), e ao apoio à "Escola do Mar dos Açores", cujo orçamento duplica.

A rubrica CGI é a que suporta os protocolos para a gestão das embarcações e planos de monitorização marinha, bem como a construção do novo navio de investigação e ao Tecnopolo MARTEC, integrados na ação "Cluster dos Açores", que representa o maior investimento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (cerca de 61%), confirmando esta aposta estratégica dos últimos dois governos regionais, que se constituirá um impulso fundamental ao desenvolvimento da economia do mar, quer por via da criação de negócios e emprego, quer da investigação, inovação e transferência de conhecimento na área, domínio em que a UAc se assume como parceiro estratégico, através, em particular do Okeanos.

No que refere às medidas contidas na APRA2024 no domínio da **Juventude**, embora se reconheça a importância da medida de devolução de propinas aos jovens que, tendo estudado fora dos Açores, fixem a sua atividade laboral, durante 5 anos na Região, entende-se que seria importante e justo a extensão deste tipo de apoio aos jovens que, tendo estudado na Região, designadamente na UAc, decidam permanecer na Região. Entende-se também que haveria vantagens em estender aos graduados pela UAc a Bolsa de Empregabilidade para os jovens que concluem os estudos fora dos Açores, pois estes enfrentam iguais desafios na colocação no mercado de trabalho face aos jovens que concluem os seus estudos fora dos Açores.

Relativamente à área setorial da **Sustentabilidade, Ação Climática e Gestão de Riscos**, a APRA2024 apresenta um aumento significativo no investimento (69%) relativamente ao orçamento de 2023 da anterior secretaria da "Ação Climática e Organização Territorial" (ACOT), totalizando agora 31,779 M€.

Na área ambiental, é essencial a implementação de estratégias que garantam a preservação dos habitats e a conservação da biodiversidade natural da Região. Uma das principais ameaças nesta área são as espécies invasoras, pelo que urge a concretização das medidas propostas no âmbito da Estratégia Regional para a Prevenção e Controlo de Espécies Exóticas Invasoras e o reforço do estudo e combate à macroalga marinha invasora (*Rugulopterix okumurae*).

Neste âmbito, destaca-se como menos positivo o orçamento previsto em específico para a gestão e prevenção de riscos naturais (pouco mais de 300 mil euros), manifestamente

parco num cenário de ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos climatéricos extremos, com perigo crescente de derrocadas, cheias e inundações, em que a atividade sismovulcânica se tem intensificado, a erosão costeira é visível, e a concentração de CO^2 e Radão merece cuidado em algumas zonas. Destaque-se o trabalho que a UAc vem fazendo neste domínio, e a importância de reforçar o investimento no estudo, acompanhamento e intervenção na gestão e prevenção dos riscos naturais na Região.

Ao nível do **desenvolvimento turístico**, valoriza-se a prossecução do objetivo de Qualificação do turismo natureza - Trilhos-Mar-Ar, uma oferta turística distintiva e fundamental numa região vocacionada para um turismo de natureza, sustentável e de qualidade. Reconhecendo-se os progressos feitos nos últimos anos na criação, diversificação e distribuição territorial de trilhos, recomenda-se um esmerado cuidado na manutenção e valorização dos trilhos, para garantir experiências de fruição sempre ricas e em segurança, para locais e visitantes, considerando, para mais, a recorrência de chuvas intensas e ventos fortes.

Recomenda-se igualmente a melhoria da informação turística disponibilizada *in situ* aos visitantes, garantindo o acesso, eventualmente por meios digitais, a mais e melhor informação agregada sobre a história e o património natural, edificado e imaterial específicos de cada local, mobilizando o conhecimento, a informação e os recursos dispersos em múltiplas plataformas e divulgações técnico-científicas, produzidas tanto pela UAc como por serviços da Região, e valorizando as experiências de fruição e o conhecimento dos visitantes sobre a região. A UAc disponibiliza-se para apoiar um projeto desta natureza com uma equipa pluridisciplinar e a contribuir para a valorização e qualificação da oferta e dos recursos turísticos.

Em síntese, a análise detalhada da APRA2024 revela uma série de medidas e investimentos em diferentes áreas, desde a ciência e inovação, até saúde, educação, cultura, economia do mar, desenvolvimento rural, turismo e sustentabilidade, que merecem parecer positivo da UAc. No entanto, fazem-se aqui recomendações que, a serem consideradas, podem potencializar o impacto positivo das políticas públicas.

Afigura-se, no entanto, essencial reforçar investimentos em determinados domínios, de que se destacam, por exemplo, o alargamento do número de bolsas de investigação avançada em áreas como o turismo, o ambiente, a saúde e as ciências sociais e humanas, o incentivo à formação contínua e avançada dos profissionais de saúde e de educação, o apoio à estratégia da UAc no reforço da formação e da investigação em saúde na Região, uma intervenção integrada e multidisciplinar ao nível educativo, o reforço do investimento em investigação e prevenção de riscos naturais, a preservação e valorização do património natural, edificado em imaterial.

A UAc, enquanto parceira estratégica do GRA, está disponível para reforçar o seu contributo no apoio à definição e implementação das políticas públicas, tanto através da formação, como da investigação, da inovação e da prestação de serviços em todas aquelas áreas, visando o progresso sustentável e o bem-estar dos Açores e dos açorianos.

Ponta Delgada, 22 de abril de 2024

A reitora,

Assinado por: **SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA MIRA LEAL**
Num. de Identificação: 09713088
Data: 2024.04.22 09:18:49+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitora - Universidade dos Açores**

CARTÃO DE CIDADÃO

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Anteproposta de Plano para 2024 – S. Miguel

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) emitiu, como é habitual, um parecer detalhado sobre a anteproposta de Plano para 2024, bem como sobre as antepropostas de orçamento para 2024 e as Orientações de Médio Prazo 2024-2028.

Enquanto associada da CCIA, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria (CCIPD) manifesta a sua total concordância com o referido parecer, que analisa as opções políticas numa ótica regional.

Esta anteproposta de Plano para 2024 é agora apresentada na sequência da não aprovação pela Assembleia Legislativa Regional do plano e orçamento apresentados em outubro de 2023, o que implicou a realização de eleições antecipadas. Esta anteproposta apresenta-se, naturalmente, como de continuidade, sendo da responsabilidade da mesma maioria política.

Tendo em consideração que o Plano de investimentos públicos tem um caráter e impacto regional, sem prejuízo dos investimentos de caráter de ilha, destacam-se alguns dos aspetos salientados no parecer da CCIA:

- O cenário macroeconómico constante do referido documento apresentado pelo Governo Regional apresenta-se ambicioso em termos de crescimento do PIB (2%), embora menos do que na versão de outubro de 2023, mesmo num contexto de incerteza e de perspetivas de abrandamento de muitas economias;
- Grande parte do volume de investimento desta anteproposta relaciona-se com a execução dos programas comunitários PRR – Açores e do Programa Açores 2030;

 Defendeu a CCIA a importância da execução integral destes fundos, realçando, contudo, que o mais importante é potenciar os seus efeitos multiplicadores, de forma estrutural, para se criar uma economia mais competitiva e sustentável e poder-se prosseguir com políticas que promovam a coesão e combatam os problemas sociais que a Região enfrenta a diversos níveis;
- A anteproposta de Plano para 2024 apresenta um aumento de dotação de 14,9%, relativamente a 2023. Na ótica do investimento o acréscimo é de 19,5%;
- Manifestada preocupação com a diminuição da dotação para a área do apoio aos incentivos ao investimento (-11,5%), numa fase em que o sistema encontra-se em velocidade de cruzeiro e com previsível aumento de projetos;

- Considerado positivo o apoio à recapitalização de micro e pequenas empresas e, também, manifestada preocupação com os atrasos na operacionalização deste e dos outros instrumentos de capitalização das empresas, a desenvolver no âmbito do PRR;
- Considerada positiva a criação do apoio à digitalização das empresas, no âmbito do PRR, que veio a ser incluído aquando da sua revisão, vindo ao encontro do que a CCIA vinha defendendo;
- A redução no montante dos apoios à internacionalização foi considerada preocupante, uma vez que há necessidade de se aumentar designadamente as exportações;
- Não satisfação pelo facto de não acolher a proposta da CCIA de criação de uma estrutura profissionalizada, resiliente, que pudesse funcionar independentemente das alterações políticas, abrangendo nomeadamente as áreas da promoção, do investimento externo e da internacionalização;
- Insatisfação com a dotação afeta ao turismo, que cresce apenas 3,5%, num contexto em que há necessidade premente de apoiar fortemente a promoção. Foi proposto que o investimento no turismo atinja 3% do VAB gerado pelo setor;
- Concordância com a prioridade na qualificação profissional de jovens e adultos, num quadro de parceria com as escolas profissionais, associações empresariais, outros parceiros e a sociedade;
- Preocupação com os atrasos registados na "Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA", investimento previsto no PRR – Açores.

A anteproposta de Plano para 2024 integra-se nas Orientações de Médio Prazo (OMP) 2024-2028, o que se traduz em diversas alterações ao nível de objetivos, programas e projetos, bem como nas respetivas entidades executoras, o que dificulta a análise comparativa com o Plano de 2023.

No que se refere a aspetos específicos de S. Miguel, a CCIPD entende salientar que alguns programas e projetos apresentam tendências diferentes, quando analisadas em termos globais ou de ilha.

Destacam-se os seguintes aspetos específicos:

- A anteproposta de Plano para S. Miguel apresenta um crescimento do Investimento de 34,7%, acima do aumento global para os Açores, que é de 19,5%, comparativamente com 2023.

Para esta Câmara é positivo este aumento da dotação, mas continua a considerar-se que mais relevante do que o volume de investimento é a sua afetação e execução;

- Conhece o turismo um crescimento significativo na sua dotação para S. Miguel (passa de 6,375 milhões de euros para 10,776 milhões de euros), mas considera-se que a mesma é insuficiente face aos atuais desafios e problemas, com que o setor se confronta. A CCIPD defende um acréscimo significativamente maior neste setor, que se tem vindo a revelar um vetor fundamental no desenvolvimento regional, da criação de riqueza e de geração de emprego.

 Importa salientar que S. Miguel concentra mais de 70% das dormidas da hotelaria e do alojamento local regional;

- Salienta-se positivamente a aquisição de equipamentos para o porto de Ponta Delgada, designadamente 1 rebocador e grua, contribuindo para melhorar a operacionalidade do porto, que tem conhecido sérios constrangimentos no seu funcionamento;

- Esta anteproposta, no que se refere ao transporte marítimo, refere a importância da sua modernização "visando maior produtividade e competitividade e potenciando um modelo adequado para o transporte de mercadorias". A CCIPD continua a defender que é necessário alterar o atual modelo, que não serve adequadamente a economia regional;

- Considera-se positivo o aumento das dotações relativas à "Competitividade Empresarial" (+11,6%) e à "Qualificação Profissional e Emprego", (+31,4%) que são da maior relevância para a melhoria da competitividade e da qualificação dos recursos humanos. Idêntica situação se verifica na área do apetrechamento e modernização de instalações e equipamentos na área da saúde;

- Menos positiva é a redução verificada no que se refere à "Igualdade de Oportunidades, Inclusão Social e Combate à Pobreza" (-3%), aspetos que assumem especial relevância em S. Miguel;

- A intervenção ao nível dos comportamentos aditivos e dependências apresenta um crescimento de dotação significativo – passa de 599,9 mil euros para 1,7 milhões - o que se considera um sinal positivo para combater um flagelo com significativo impacto na ilha, a nível social, de saúde e também de segurança;

- Verifica-se que apenas o aeroporto das Lages tem uma dotação para angariação de novos fluxos turísticos e campanhas promocionais;

- Sugere-se que os relatórios de execução dos planos contenham informação ao nível de ilha, e não apenas por objetivos/programas/projetos e por entidades;

- Salienta-se que os valores desagregados em termos espaciais apenas são apresentados em termos de "Investimento", que inclui os valores do Plano e de outros fundos. A análise feita pela CCIA foi feita, no essencial, na ótica do plano;
- Considera-se positiva a diminuição significativa da dotação não desagregada (-39,6%).

Tendo em consideração a sua relevância, a CCIPD entende salientar dois aspetos constantes da anteproposta das Orientações de Médio Prazo.

Constituindo a toxicodependência e os comportamentos aditivos problemas e preocupações da sociedade açoriana, que tem grande prevalência em S. Miguel, aguarda-se que sejam rapidamente adotadas diversas propostas constantes do referido documento, de que é exemplo a criação do "Plano Regional de Combate às Drogas Sintéticas" a ser desenvolvida em parceria com as autarquias, sociedade civil e tecido empresarial.

Um outro aspeto que se salienta é o de se "explorar oportunidades para a eventual alocação de navios a operações sazonais entre as ilhas de Santa Maria e de S. Miguel, numa operação ponto a ponto, passageiros e viaturas". É muito relevante para a economia do grupo oriental, que é o único sem este tipo de ligações marítimas, e para a mobilidade de pessoas, que estas operações se materializem no mais curto espaço de tempo.

Em síntese

A CCIPD considera que esta anteproposta é mais positiva para S. Miguel do que a aprovada para o ano 2023, no que se refere à generalidade das dotações, embora ainda sejam insuficientes, em alguns casos, para os desafios que se colocam, como é o caso do turismo.

Continua também sem ser adotada a adequada solução para o transporte marítimo de mercadorias, que exige uma nova abordagem regional, com especial acuidade em S. Miguel, que poderia ter uma solução diferenciada, pelo menos numa primeira fase, tal como aconteceu com a liberalização do espaço aéreo.

Associação Agrícola de São Miguel

Parecer Anteproposta Plano Regional Anual 2024

O Conselho de Administração da Associação Agrícola de São Miguel informa que se revê no parecer da Federação Agrícola dos Açores, referente á Anteproposta do Plano Regional Anual para 2024 apresentado pelo XIV Governo Regional dos Açores, pelo que se anexa o respetivo documento. As preocupações expressas neste parecer têm um caracter abrangente ao setor agrícola, e que se estendem a São Miguel, porque sendo esta a maior ilha, é aquela onde os problemas têm maior dimensão. Desta forma, São Miguel, devido às suas características particulares necessita de uma particular atenção, no que se refere ao setor agrícola. Assim, entendemos que devem ser feitos investimentos em áreas de grande importância, capazes de colmatar as dificuldades existentes. Como exemplo, as infraestruturas agrícolas são uma vertente fundamental nos custos de produção e alguns caminhos de penetração encontram -se em mau estado e devem ser alvo de imediatas melhorias. Também a operacionalidade do porto de Ponta Delgada encontra-se por vezes com grandes constrangimentos, pelo que, e atendendo ao papel crucial que desempenha na economia da ilha e da região, deve beneficiar de melhorias significativas.

Santana, 29 de abril de 2024

Sede: Associação Agrícola de São Miguel – Recinto da Feira – Campo de Santana – 9600-096 Ribeira Grande
http://www.aasm-cua.com.pt – Telf. 296 490 000 – Fax 296 491 737

FEDERAÇÃO AGRÍCOLA dos Açores

ANTEPROPOSTA DE PLANO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 2024

PARECER

Após a rejeição das propostas de orçamento e plano regional para o ano de 2024, apresentadas pelo XIII Governo Regional dos Açores na Assembleia Legislativa Regional dos Açores em novembro de 2023, que deu origem a novas eleições regionais, a Federação Agrícola dos Açores entende que os documentos apresentados são fundamentais para o desenvolvimento económico, por estarem ali expressas, as principais linhas orientadores das políticas públicas da responsabilidade do executivo regional a adotar neste ano. Assim, numa economia como a dos Açores, de pequena dimensão e escala, o investimento público – regional e comunitário, assume uma importância decisiva na melhoria da competitividade da economia, desde que, os setores produtivos tenham a devida consideração.

Embora os documentos apresentados não difiram muitos dos anteriores, enquadram-se no acordo de parceria estratégica 2023-2028, Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento, subscrito, pelo Governo Regional dos Açores, Federação Agrícola dos Açores, Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e UGT-Açores, em que foram delineadas medidas que podem e devem contribuir para a melhoria das condições socioeconómicas dos Açores.

Atendendo, ao curto espaço que mediou entre esta anteproposta e a apresentada em novembro de 2023, muita das pretensões da Federação Agrícola dos Açores mantém-se, pelo que, este parecer irá refletir esta lógica de manutenção das principais reivindicações do setor agrícola que permanecem inalteradas, embora, surjam novas ambições, decorrentes de necessidades que, entretanto, foram detetadas.

Neste sentido, continuamos a alertar que embora a divida pública seja uma preocupação de quem governa (que deve ser estendida a toda a sociedade), não pode ser impeditiva do desenvolvimento económico regional, por isso, e tal como está definido no acordo de parceria estratégica 2023-2028, Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento, o endividamento zero não pode pôr em causa a boa execução dos fundos comunitários na região, atendendo a estes meios financeiros serem imprescindíveis na economia dos Açores, contribuindo duma forma decisiva para a coesão territorial das diferentes ilhas.

Embora a crise inflacionária esteja a abrandar, ainda se registam taxas de juro

elevadas, e devido à guerra na Ucrânia, ao conflito do médio Oriente e ao comportamento do petróleo, os custos com os fretes marítimos ou com a energia registaram comportamentos de ascensão, o que veio afetar as diferentes atividades económicas, pelo que mais uma vez se insiste, que o plano regional anual deve ter em consideração que os Açores, por serem uma região ultraperiférica com todas as dificuldades dai resultantes, devem apostar nos tecidos produtivos e em particular na Agricultura Açoriana, por esta já ter provado duma forma consistente, a sua relevância na coesão económica e social da região.

A anteproposta do plano regional anual para 2024 do XIV Governo Regional dos Açores, apresenta um investimento público de cerca de 904.109.156 euros, sendo a componente regional de 739.718.137 euros, e a componente dos outros fundos regista um volume financeiro de 164.391.019 euros. Perante os números apresentados, o plano para 2024 e face a 2023, apresenta um acréscimo de 19,5% no investimento publico total, de cerca de 14,9% na vertente regional, enquanto, os fundos comunitários / outros fundos, registam um aumento de cerca de 46,6%.

De referir que se compararmos com a proposta do plano de 2024 apresentada pelo XIII Governo Regional dos Açores e rejeitada na Assembleia Legislativa dos Açores, esta anteproposta do plano para 2024, apresenta um decréscimo de 4% no investimento publico total, mantendo-se inalterável a vertente regional, enquanto, os fundos comunitários / outros fundos, registam uma diminuição de cerca de 18,5%.

As verbas inscritas têm de ser suficientes para que o Governo dos Açores adote as medidas capazes de alavancar a economia regional, permitindo o aproveitamento integral dos fundos comunitários ao dispor da região, nomeadamente, do PEPAC (Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum) e o fecho do quadro comunitário de apoio existente do Prorural+, assegurando a comparticipação regional, de modo a que as taxas de execução sejam as adequadas, e assim, contribua para o aumento da competitividade e produtividade das zonas rurais.

No caso do Plano de Recuperação e Resiliência, embora a sua conceção não tenha tido em conta, a importância das empresas e das cooperativas na economia, deve ser integralmente aproveitado, para que os seus objetivos possam ser atingidos, e atualmente, verificam-se algumas deficiências na sua implementação, que devem ser rápida e urgentemente corrigidas.

No âmbito do programa de Economia Rural, existe um investimento público de 122.067.670 euros, sendo 68.521.900 euros de dotação regional e 53.545.770 de outros fundos, constatando-se desta forma, que o setor agrícola regista face a 2023, um aumento de cerca de 13,1% no investimento total (cerca de 14,17 milhões de euros), que decorre do aumento dos fundos comunitários em 5,3% (2,7 milhões de euros) e de 20,1% (11,45 milhões de euros) da componente

regional, embora esta rúbrica, inclua fundos do PRR.

Igualmente importa comparar a dotação desta anteproposta com a proposta do plano de 2024 apresentada pelo XIII Governo Regional dos Açores e rejeitada na Assembleia Legislativa dos Açores. Neste caso, o setor agrícola regista um aumento de cerca de 5,1% no investimento total (cerca de 5,9 milhões de euros), que decorre do aumento dos fundos comunitários em 5,0% (2,6 milhões de euros) e de 5,2% (3,38 milhões de euros) da componente regional.

Registe-se que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação passou a integrar a gestão e promoção da marca "Açores", que contempla uma verba de 1,285 milhões de euros e ainda, uma nova rúbrica referente ao ordenamento do território, com uma dotação de 100 mil euros, que é manifestamente insuficiente perante as necessidades. Desta forma, passou a incluir novas competências que eram da responsabilidade de outras áreas governativas.

Como é subjacente à assinatura do acordo de parceria estratégica 2023-2028, Rendimento, Sustentabilidade e Crescimento, medidas como o fim dos rateios no POSEI-Açores e do Prorural+, que vieram moralizar a atribuição das ajudas aos agricultores, substituindo uma competência que já deveria ter sido assumida pela União Europeia, e também as medidas de redução voluntária da produção de leite, reconversão das explorações de leite para carne, a abertura de novas candidaturas para a agricultura biológica, o apoio à sementeira de milho e sorgo e a manutenção do investimento das infraestruturas agrícolas, acordadas entre o Governo dos Açores e a Federação Agrícola dos Açores, estão englobadas neste plano anual e devem ser integralmente cumpridas.

Por outro lado, medidas já acordadas com o Governo Regional dos Açores, como o apoio direto aos jovens agricultores na diminuição dos pagamentos à Segurança Social, o apoio a todos os agricultores referentes ao aumento das taxas de juro, o pagamento da ajuda aos detentores de bovinos para abate que sofreram os efeitos negativos da covid-19 sobre os preços, o apoio à fibra, a compensação pelos prejuízos da depressão óscar, devem estar devidamente salvaguardadas no plano de investimento para o setor agrícola.

Tal como tem sido apanágio nos diferentes pareceres das antepropostas de plano anuais, a Federação Agrícola dos Açores insiste que o plano de investimentos deve abranger e promover medidas que permitam ao setor agrícola modernizar-se e inovar-se, e ir de encontro às grandes preocupações decorrentes das alterações climáticas, por isso, medidas como a cessação da atividade agrícola, o incremento no melhoramento e sanidade animal e vegetal, a necessidade de um controlo eficaz e integrado das principais pragas, o alargamento da formação profissional junto dos agricultores e dos mais jovens, a melhoria da rede regional de abate, o apoio às organizações de produtores ou o apoio aos jovens agricultores, são sempre cruciais na sustentabilidade do setor.

FEDERAÇÃO AGRÍCOLA dos Açores

Relativamente à portaria regional de apoio às organizações de produtores, a sua adequada implementação é imprescindível para o funcionamento das associações das 9 ilhas dos Açores, por isso, os prazos de transferências de verbas devem ser agilizados e totalmente cumpridos, de acordo com um calendário previamente estabelecido, já que o trabalho que estas entidades desenvolvem junto dos agricultores é insubstituível e indispensável no setor agrícola.

As infraestruturas agrícolas – caminhos de penetração, abastecimento de água e luz às explorações engloba nesta anteproposta um aumento de dotação, no entanto, e face à degradação evidente de muitos caminhos agrícolas nalgumas ilhas, devido à falta de investimento nesta área nos últimos anos, torna-se fundamental o reforço desta rúbrica seja por via da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, seja por via de outras áreas governativas, atendendo, a que estes caminhos não são só utilizados por agricultores, mas muitas vezes, por turistas e mesmo por residentes.

A implementação do observatório agroalimentar dos Açores pode ser uma medida adequada para a repartição justa dos rendimentos de cada um dos intervenientes da cadeia alimentar, atendendo a que infelizmente, os produtores são sempre os principais prejudicados na distribuição dos proveitos. Aguarda assim, que este observatório entre este ano em funcionamento e seja um instrumento que permita moralizar os preços praticados na cadeia alimentar na região.

Atendendo aos elevados custos de produção das explorações Açorianas, o plano anual para 2024 deve conter os meios financeiros suficientes, para a reestruturação do setor leiteiro, para a melhoria do setor da carne, hortoflorifrutícola, da agricultura biológica, da floresta ou da vinha. A programação financeira do plano regional de investimento deve permitir que os pagamentos efetuados pelo Governo dos Açores ao setor agrícola seja atempado e não se arraste. A implementação de nova legislação no âmbito do benéfico fiscal do gasóleo agrícola ou a calendário de pagamentos das ajudas regionais são também medidas aguardadas para o próximo ano.

Atendendo a já ter sido apresentado um estudo referente aos transportes marítimos, a Federação Agrícola dos Açores aguarda que estejam reunidas as condições que permitam a melhoria do modelo em vigor, entre ilhas e para fora da Região, e vá de encontro às necessidades do setor agrícola, no que se refere a sua programação e diminuição de custos, para que a capacidade exportadora do setor possa melhorar e com isso, gerar mais rendimentos para os agricultores, com todas as repercussões que dai advêm para a economia regional.

A execução dos planos de investimento tem sido sempre ao longo dos anos, uma preocupação da Federação Agrícola dos Açores, já que não é suficiente apresentarem-se as antepropostas dos planos de investimentos, números apelativos, se os mesmos não forem devidamente cumpridos.

FEDERAÇÃO AGRÍCOLA dos Açores

Embora se reconheça o esforço do Governo dos Açores de aumento das dotações financeiras para o setor agrícola, existem constrangimentos que afetam esta atividade económica duma forma consistente e duradoura, pelo que, existe a necessidade de aumentar a dotação para a Agricultura em cerca de 7 milhões de euros, de modo a que a agricultura tenha um investimento regional de cerca de 75 milhões de euros.

A Federação Agrícola dos Açores aguarda que as recomendações elaboradas no presente parecer sejam analisadas e contempladas pelo XIV Governo Regional dos Açores, na proposta a entregar na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para que assim, as expetativas dos Agricultores dos Açores sejam devidamente correspondidas.

22 de abril de 2024

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores